



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 075/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO 2025 – CHAMADA ORAL
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos Integrados**, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo eletivo visa preencher vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alegrete* do IFFar que estão relacionados no quadro a seguir:

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS Cursos Técnicos Integrados		
CAMPUS	CURSO E TURNO	VAGAS
Alegrete	Técnico em Química – Integral Diurno	9
Alegrete	Técnico em Agropecuária – Integral Diurno	Cadastro de Reserva
Alegrete	Técnico em Informática – Integral Diurno	Cadastro de Reserva

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 13/03/2025, às 19h, no Escritório do IFFar - Campus Alegrete, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 822, Centro, Alegrete-RS.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2 O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 10 (dez minutos de antecedência do início).

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2025.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete, 07 de março de 2025.

Mirian Marchezan Lopes
Diretora Geral *Pro Tempore*
Port. eletrônica nº 225/2025